

PORTARIA Nº 139 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035932/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da Acreditação do INMETRO, a Portaria nº 415, de 02 de maio de 2011, publicada no DOU, em 04 de maio de 2011, seção 1, página 51, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica BBI MERCOSUL LTDA - ME, CNPJ 11.508.881/0001-72, situada no Município de Araucária – PR, na Travessa José Stanczyk, nº 85, Thomaz Coelho, CEP 83.707-030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE